



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 23/02/1994
N.º 017L'004 F.º 017

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6.244, Quadra 03, do Cemitério de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6.244, Quadra 03, do Cemitério de japerí, onde se acham inumados os restos moratais de ANTONIO CORREA DA SILVA, falecido em 19 de Fevereiro de 1991.

Art. 2º - À família de ANTONIO CORREA DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1994.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
= VEREADORA =

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/02/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 02/03/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 07/03/94



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 6.244, Quadra 03, do cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6.244, Quadra 03, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIO CORREA DA SILVA, falecido em 19 de Fevereiro de 1991.

Art. 2º - À família de ANTONIO DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, 08 de Março de 1994



FRANCISCO DA COSTA FILHO

= PRESIDENTE =



JORGE RODRIGUES DA SILVA

= 1º SECRETÁRIO =



MARINA DE ALMEIDA

= 2º SECRETÁRIO =

Talão Nº



REGISTRO CIVIL

2ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1ª ZONA - Freguesia de N. Iguacu

ÓBITO Nº 31.796

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição Freguesia de N. Iguacu, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 66 do livro nº 47e do Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de Antonio Bonea da Silva falecido aos 19 de fevereiro de 1991 às 7 horas e 00 minutos, na casa nº Hospital da Posse - N. Iguacu do sexo masculino, de cor ... profissão aposentado domiciliado R: "M" - nº 229 Bairro Chacrinha - Japeri e residente N. Iguacu com 33 anos de idade, estado civil casado filho (a) de Oscar Bonea da Silva e de Francisca Marques da Silva Foi declarante Oscar Bonea da Silva sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Carlos Romão Sapienza o qual deu como causa da morte Trombo embolia pulmonar; carcinoma de pulmão; carcinoma de bexiga

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri - N. Iguacu

Observações: estado civil: Viúva Gomes do Nascimento Silva. Deixou seis e quatorze (14) filhos

1º OFÍCIO Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro. Reconheço a Firma de CHRISTINA CÉLIA MARQUES DA C. PESTANA em 19 FEV 1991 de Verdade TABELIA MARIA LUIZA MELLO - Matr. nº 1076

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1991 Christina Célia Marques da C. Pestana Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais ATX. LE. CARTÓRIO MAT. 01/0217



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº _____/_____/_____

Autor: Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

Dario Lemos

EM, 02/03/1994

Elis Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria da Vereadora Marina de Almeida, cuja ementa é " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 6.244, Q.3 DO CEMITÉRIO DE JAPERI, apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infração quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 02/03/1994

Dario Lemos

RELATOR

Elis Rogério da Silva

MEMBRO

Elis Rogério da Silva

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 017/94

Autor: Vereadora Marina

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM, ____/____/____

Japeri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria da Vereadora Marina de Almeida, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 6.244, Q, 03 do Cemitério de Japeri " apreciada pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Darlei Braga

RELATOR

Japeri

MEMBRO

Dario Lima

MEMBRO